



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.727 /2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre **ANEXAR** a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena **PAKSAMBA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal e considerando a necessidade de atendimento escolar às crianças do Espaço Rural do Município de Vitória do Xingu – PA.

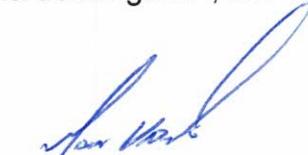
DECRETA:

Art. 1º - FICA ANEXA à **EMEIEF** Indígena **PAKSAMBA**, situada na Rodovia Transamazônica km 27 – (Aldeia Paquiçamba) à **EMEIEF** Indígena **Francisca de Oliveira Lemos Juruna**, situada na Rodovia Ernesto Acioly, km 30 – (Aldeia Boa Vista), no Município de Vitória do Xingu-PA.

Art. 2º A escola de que trata o **caput** no artigo 1º deste **DECRETO**, será uma unidade de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a parti de 26 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu/PA, em 14 de maio de 2021.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021